



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

MURAL
Afixado em 27/09/2023
Retirado em _____
Assinatura do Funcionário

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: José Valci de Souza & Cia. Ltda

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o prazo do contrato nº 01/2022, firmado em 03/01/2022.

Cláusula Segunda: Considerando que o contrato foi firmado em 03/01/2022, em conformidade com a Portaria INTERMINISTERIAL 424/2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o início de obra só pode ser realizado após o recebimento da primeira parcela dos recursos efetivado somente em 07/06/2023, desta feita, para manutenção do equilíbrio financeiro entre a contratação e o início da obra, fica reajustado o valor inicial da obra em **R\$ 67.739,37**.

Cláusula Segunda: Considerando a necessidade de obras complementares de drenagem pluvial, fica aditivado o presente contrato em mais **R\$ 6.464,22**, devendo ser executado em conformidade com o projeto e parecer técnico do arquiteto e urbanista do Município, Jonas Leffa Schwanck.

Cláusula Terceira: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

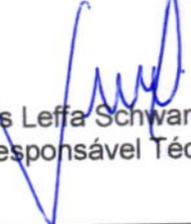
Projeto: 1601 Elemento: 44905199 Fonte de Recurso: 1500

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

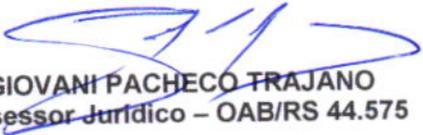
Dom Pedro de Alcântara, 21 de setembro de 2023.


Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal


José Valci de Souza
Representante Legal do Contratado


Jonas Leffa Schwanck
Fiscal do Contrato - Responsável Técnico da Contratante

Este aditivo contratual se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 21 de setembro de 2023.


GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico - OAB/RS 44.575